

COMITÊ EXECUTIVO JORNALISTA JOSÉ CHALUB LEITE
Comissão permanente de Licitação

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dias seis de julho de dois mil e vinte e dois, as 14h30min, em uma das pendências deste estabelecimento, situada na Rua do Areal, nº 861- Bairro Areal. Rio Branco-Acreuniu - se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 01//2021, datado em 30 de novembro de 2021, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004, publicado no D.O do Estado - Nº13.175, de data 30/11/2021, estando presentes os membros: Cleuza Paulo Ribeiro Lima e Adegumar Almeida Carvalho sob a presidência da primeira para os trabalhos de recebimento dos envelopes, análise dos documentos e julgamento das propostas apresentadas, referente ao CONVITE Nº 01/2022-CPL, pelo regime de menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de material didático pedagógico, expediente e permanente. Fizeram retiradas do instrumento convocatório a seguintes empresas: J. S. CORDEIRO, AUGUSTO S. DE ARAÚJO- EIRELI, PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, A.A.C. ROCHA-ME, S. DE SOUZA-ME, PAPELARIA AMAZÔNIA - EIRELI-ME, P.R. SERVICE-EIRELI e F.D.C. DE MORAIES. Enviaram documentação e suas propostas J. S. CORDEIRO, AUGUSTO S. DE ARAÚJO- EIRELI, PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, A.A.C. ROCHA-ME, S. DE SOUZA -ME, PAPELARIA AMAZÔNIA - EIRELI-ME, P.R. SERVICE EIRELI e F.D.C. DE MORAIES. A empresa AUGUSTO S. DE ARAÚJO- EIRELI fez presente no certame, mas não permaneceu até o termino dos trabalhos. As demais Empresas não fizeram presente no certame. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu com a abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da Comissão. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes habilitadas à segunda fase do certame. Procedeu a abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS** das empresas habilitadas, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Isto feito, a Comissão registrou os valores cotados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**, parte integrante desta Ata. Sendo que: A empresa J. S. CORDEIRO foi vencedora nos itens nº 02,04,06,15,17,18,23 e 44; A Empresa AUGUSTO S. DE ARAÚJO- EIRELI foi vencedora nos itens 09,31,43; A empresa PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI foi vencedora nos itens: 05, 24, e 36; A EMPRESA A.A.C.ROCHA-ME vencedora nos itens: 03,11,12,13,33,34,35,39,40 e o (item nº 02 do mapa comparativo de material permanente); A Empresa: PAPELARIA AMAZÔNIA - EIRELI-ME vencedora nos itens: 01,07,14,20,21,22,26,28, e o (item nº 01 do mapa comparativo de material permanente); a Empresa: P.R SERVICE-EIRELI vencedora com os itens nº 08,30,38; a Empresa: F.D.C. DE MORAIES vencedora com os itens nº 10,16,19,25,27,29,32,37,41, e 42; **no item 09 houve empate, feito sorteio sendo vencedora a empresa AUGUSTO S. DE ARAÚJO- EIRELI. Obs: o item de nº31 sendo valor inexecuível nas empresas: Amazonia e P.R. Service, ficando para o 3º colocado. A EMPRESA S. DE SOUZA-ME não foi vencedora em nenhum item.** Sendo que o processo licitatório será encaminhado ao órgão solicitante, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Adegumar Almeida Carvalho na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

Rua Areal, nº 861-Bairro Areal.

Comissão Permanente
de Licitação
AUTENTICAÇÃO
Em: 06/07/22
Ass. 

